



**PORTARIA Nº 11, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, especialmente quanto à organização e ao funcionamento administrativo da Câmara e à expedição de atos normativos internos,

**CONSIDERANDO** que tradicionalmente as festividades carnavalescas são celebradas em todo o território nacional, bem como a conveniência administrativa de adequar o expediente da Câmara Municipal ao calendário de feriados e pontos facultativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins nos dias **16 e 17 de fevereiro de 2026**, em razão das festividades carnavalescas.

**Art. 2º** O expediente da Câmara Municipal será retomado normalmente na **quarta-feira, dia 18 de fevereiro de 2026**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser comunicada a todos os gabinetes, unidades administrativas e servidores.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 13 de fevereiro de 2026.

**Augusto Agra Borborema Junior**  
Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site  
<https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-7c682c-13022026182941**